

ARTIGO

IMPOSTO SOBRE A MORTE?



Tenho reiterado que, em matéria tributária, tudo depende dos limites fixados pela Constituição Federal. Portanto, a União, Estados e Municípios devem sempre observar os limites previstos na Constituição Federal no tocante a instituição de tributos.

Pois bem, também é recorrente a insatisfação e inconformismo da sociedade quanto à elevada carga tributária, bem como a má distribuição e aplicação do dinheiro público arrecadado.

Uma das questões que chama a atenção quanto à exigibilidade tributária, é a permissão constitucional para que sejam exigidos certos tributos de forma antecipada, quer dizer, antes da ocorrência do fato que gera a obrigação de fazer o respectivo pagamento.

Sendo a venda de uma mercadoria o fato gerador do ICMS, a Constituição Federal permite que seja exigido o imposto antes da concretização de tal negócio e, caso o mesmo não ocorra, pode então o contribuinte exigir de forma imediata e preferencial a respectiva devolução.

Também de acordo com a Constituição Federal, apenas a União pode instituir imposto cujo fato gerador não esteja previsto na própria Lei Maior, desde que o faça por uma lei complementar, a qual precisa de um quórum qualificado do Congresso Nacional para ser aprovada.

Para exemplificar tal questão quando lecionava, dizia que a União pode, com respaldo na Constituição Federal, instituir um Imposto sobre a Morte. Exatamente isso, o fato gerador seria o fato de partir desta para melhor!

Então ficaria aquela dúvida, mas se é sobre a morte, como exigir do contribuinte tal tributo? Bem, aí entra aquela regra constitucional em que é autorizada a exigência do imposto antes da ocorrência do fato gerador.

Sendo assim, a regra é clara, pague antes e morra depois! Enfim, o texto é apenas para explicar como o sistema constitucional pode trazer situações inusitadas e também gravosas para o bolso do contribuinte.

Como já dito pelo estadista norte-americado Benjamin Franklin, certo mesmo na vida é a morte e o pagamento de tributos! A bem da verdade, vou parar por aqui para não fomentar tal ideia!

VICTOR MAIZMAN
é advogado e consultor jurídico

CURTAS

DA REDAÇÃO
COM EQUIPE

Nova escola em Barra do Bugres

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (Seduc) assinou ordem de serviço para início da obra de construção de uma Escola Estadual no bairro Maracanã, no Município de Barra do Bugres. A nova unidade conta com aporte de R\$ 4.799.203,70, recursos estadual e federal, e terá a capacidade para atender 1.620 estudantes, nos três turnos. Com prazo de finalização de 300 dias, a partir da data da assinatura, a construção contempla bloco com 18 salas de aula, refeitório com cobertura isotérmica sobre estrutura metálica, quadra poliesportiva com cobertura de aço. A construção visa atender a acessibilidade, instalações elétricas, de segurança e combate a incêndio e pânico, hidrossanitárias e drenagem, sistema de proteção contra descargas atmosféricas.



Jiboia

Uma jiboia de dois metros de comprimento foi capturada pelo Corpo de Bombeiros, no Jardim Shangri-lá, em Tangará. Moradores que acharam o animal, ligaram para os bombeiros. A região fica próxima de um córrego e é habitada por vários moradores.

Resgate

Os militares do Corpo de Bombeiros retiraram o animal em segurança e o levaram para ser solto em outra região. Ainda conforme os bombeiros, a cobra não tinha ferimentos e era saudável. A jiboia foi solta em uma área verde, fora da cidade.

Mudança

O presidente da ALMT, Eduardo Botelho, anunciou que as sessões ordinárias da Casa de Leis devem ser realizadas apenas uma vez por semana durante o período eleitoral. Atualmente quatro sessões são realizadas em três dias da semana.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Preocupação

Prefeitos de diversos Municípios do Estado se reuniram com o Governador Pedro Taques em busca de uma definitiva resposta em relação aos pagamentos das emendas parlamentares, pois o prazo para celebração de convênios encerra dia 7 de julho.

Barra do Bugres

O prefeito de Barra do Bugres, Raimundo Nonato, participou da reunião com Taques, e pediu que fossem asseguradas emendas com recursos para obras de asfaltamento, iluminação do estádio municipal e de abastecimento de água.

Emendas

Unidos, os gestores buscam a viabilização de R\$ 17 milhões em emendas parlamentares. Taques pediu que os prefeitos pontuassem as prioridades de suas administrações, uma vez que os recursos serão disponibilizados conforme o fluxo de caixa do Estado.

Marco Regulatório



Com a aprovação, a matéria segue para análise do Senado. O texto do PL 4860/16 estabelece normas para a contratação de transportadores, regras de segurança nas estradas e prevê normas para a contratação de seguros em caso de acidentes, perda de mercadoria, furtos e assaltos.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da E.TORMES & CIA LTDA - ME

ISSN 22386467

ADMINISTRATIVO

DIREÇÃO GERAL

Mano Reski

mano@diariodaserra.com.br

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Silvana Tormes

adm@diariodaserra.com.br

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

DEP. DE ARTES

Bárbara Tormes

Thiago L. Machado

PROJETO GRÁFICO

JMB Comunicação

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL E GRÁFICA

E. Tormes & Cia Ltda-ME

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Sala 02

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 99809.2921

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

Fone: (65) 3326-4724 /3326-6501

 www.facebook.com/jornalds